



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 17/VIII/2003**

**(Moção/Deliberação sobre o Financiamento das obras das  
ETAR's da Mutela e Portinho da Costa)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de  
Fevereiro de 2003 realizada no dia 27 de Fevereiro de 2003, a Assembleia Municipal de  
Almada aprovou a seguinte Moção:**

## **M O C Ã O / D E L I B E R A Ç Ã O**

**Uma das vertentes fundamentais do desenvolvimento sustentável e solidário, para a  
qualidade de vida que as populações necessitam e merecem, é a vertente da  
sustentabilidade ambiental. Defender o Ambiente, salvaguardar a gestão racional dos  
recursos naturais, preservar os ecossistemas, são aspectos essenciais de uma  
estratégia de defesa do futuro, do Ser Humano e de todo o Planeta.**

**No Concelho de Almada, um decisivo contributo tem sido dado para o  
aprofundamento e desenvolvimento da sustentabilidade ambiental, designadamente  
através da concretização de projectos estruturantes como as Estações de Tratamento  
de Águas Residuais (ETAR's) da Mutela e Portinho da Costa. Com estas ETAR's,  
Almada atinge os 100% da cobertura de rede de saneamento básico e tratamento de  
águas residuais, promovendo a qualificação ambiental e despoluição das bacias do  
Tejo (de Almada e da Costa/Trafaria), e trazendo benefícios que ultrapassam o  
âmbito territorial do próprio Concelho.**

**Correspondendo a um investimento global de 37,3 milhões de euros, as ETAR's em  
questão e respectivos emissários foram objecto de candidatura a co-financiamento**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 17/VIII/2003 (Continuação) /2**

**comunitário, apresentada em Fevereiro de 1997 pela Câmara Municipal de Almada ao Ministério do Ambiente.**

**As legítimas expectativas do Concelho de Almada quanto à viabilidade destas candidaturas saíram reforçadas quando o então Senhor Ministro do Ambiente, Eng. José Sócrates, afirmou publicamente, num encontro realizado em Coimbra com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que as ETAR's seriam comparticipadas pelos fundos comunitários.**

**No entanto, ao longo de seis anos, de Fevereiro de 1997 a Fevereiro de 2003 (momento presente), o processo de candidatura destes projectos ao Fundo de Coesão tem estado bloqueado, tendo o Poder Central colocado sucessivos pedidos de informação, de esclarecimentos adicionais, de estudos, de planos, de reformulação de estudos, de reformulação de planos, e mesmo de reformulação da própria candidatura – tendo o Município de Almada sempre fornecido prontamente os múltiplos elementos pedidos.**

**O que a realidade veio demonstrar foi que a Administração Central transmitiu ao Município de Almada informações que não corresponderam à verdade, como foi o caso do ofício da Direcção Geral de Desenvolvimento Regional, datado de 23 de Agosto de 1999, dando nota de que o processo estaria em breve desbloqueado. Por outro lado, omitiu factos evidentemente relevantes, como o de 9 de Fevereiro de 2000, quando o Gabinete de Gestão do Programa Ambiente no Ministério do Ambiente solicitou a suspensão da candidatura de Almada. Facto este que apenas veio a ser conhecido em Outubro passado.**

**Neste quadro, é com perplexidade que se regista a afirmação proferida pelo Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, perante os Deputados da Assembleia da República, no passado dia 5 de Fevereiro, admitindo que os 168 milhões de euros do Fundo de Coesão destinados a Portugal para projectos de**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 17/VIII/2003 (Continuação) /3**

abastecimento de água e saneamento foram atribuídos a Espanha pelos serviços da Comissão Europeia.

Há um nítido factor de contradição entre a afirmação do Senhor Ministro e o reiterado bloqueio de que as candidaturas do Município de Almada têm sido objecto. Ao contrário do que se possa presumir, a não atribuição ao nosso País dos Fundos Comunitários em causa não se deve a qualquer ausência de projectos no Poder Local. Em Almada eles existem – e estarão concluídos já no decorrer deste ano.

Face aos considerandos expostos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária na Costa de Caparica, em 27 de Fevereiro de 2003, ao abrigo e para os efeitos da alínea o) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

1. Exigir da Administração Central a aplicação do princípio de igualdade de tratamento na condução do processo de candidaturas aos fundos comunitários;
2. Apelar ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente o urgente desbloqueamento dos apoios financeiros às Obras Terminais das Bacias de Almada e Costa/Trafaria – ETAR's da Mutela, Portinho da Costa e respectivos emissários.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 28 de Fevereiro de 2003**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**